



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Analise: Projeto de Resolução nº 06/2025

Autor: Dr. Adalto José Maciel Leme – Presidente da Câmara

Assunto: “Institui a Honraria "MULHER DESTAQUE" no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP, e dá outras providências.”

Em análise ao Projeto de Resolução nº 06/2025, nos termos do artigo 116 do Regimento Interno, se manifesta a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, após a devida discussão.

1) DO OBJETO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025:

Foi encaminhada a esta Comissão a Resolução nº 06/2025, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Dr. Adalto José Maciel Lema, que visa instituir a honraria "Mulher Destaque", destinada a reconhecer mulheres que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social e/ou profissional no município.

A honraria será entregue anualmente em Sessão Solene, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, e busca valorizar o papel da mulher no contexto da cidadania.

Houve análise pela Procuradoria Jurídica, que opinou favoravelmente à tramitação da proposta.

2) DO RELATÓRIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Os Nobres Vereadores: *Daniel Aparecido Pinto, Adão Moacir Ferreira e Renato Rogério Ferreira*, membros da Comissão de saúde, educação, cultura, lazer e turismo, procederam à análise do projeto de resolução em relação à sua competência.

A proposta apresenta importante relevância para os campos de atuação desta Comissão, notadamente nas áreas de cultura, educação, cidadania, e valorização social.

A instituição da honraria "Mulher Destaque" colabora para o reconhecimento de trajetórias femininas que influenciam positivamente a sociedade pedra-belense, incentivando o protagonismo da mulher nos diversos setores da vida pública e privada.

No aspecto cultural e social, a iniciativa contribui para a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento da identidade e participação feminina no município. O caráter educativo da medida também é notável, uma vez que estimula o exemplo positivo e inspira outras mulheres e jovens.

Ademais, a vinculação da entrega da honraria ao mês de março, em referência ao Dia Internacional da Mulher, fortalece o calendário cultural e social de nossa cidade.

3) DECISÃO DAS COMISSÕES:

Considerando tudo quanto o exposto no parecer jurídico e no parecer das demais comissões, bem como os benefícios advindos da proposta, decide a Comissão de saúde, educação, cultura, lazer e turismo por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 06/2025, e remeter ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, porquanto inexistente qualquer impropriedade ou incompatibilidade legislativa.

Pedra Bela, 09 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

DANIEL APARECIDO PINTO

Presidente

ADÃO MOACIR FERREIRA

Membro

RENATO ROGÉRIO FERREIRA

Membro

(Esta página é parte integrante do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo no Projeto de Resolução nº 06/2025)